



**DECRETO Nº 108, DE 26 DE JULHO DE 2018.**

**ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO I DO ART. 3º, E DO ART. 4º DO DECRETO Nº 132/2014, QUE CRIA O PROGRAMA BPC NA ESCOLA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos IX e XII, do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal de Cariacica.

**DECRETA:**

**Art. 1º** O inciso I do artigo 3º, e o artigo 4º do Decreto nº 132, de 13 de agosto de 2014, passam a vigor com as seguintes alterações:

*Art. 3º (...)*

*I - Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS  
Titular: Héliida Scalfoni Jardim  
Suplente: Andressa Biancardi Oliveira.*

*II – (...)*

*(...)*

*Art. 4º O Coordenador da Equipe Técnica responsável pela aplicação do questionário será a Assistente Social Andressa Biancardi Oliveira, e a Coordenadora de Grupo será a servidora Héliida Scalfoni Jardim.*

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 26 de julho de 2018.

**GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

PROC. 28260/2018.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica (ES), segunda-feira, 30 de julho de 2018.

**DECRETOS****DECRETO Nº 108, DE 26 DE JULHO DE 2018.**

ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO I DO ART. 3º, E DO ART. 4º DO DECRETO Nº 132/2014, QUE CRIA O PROGRAMA BPC NA ESCOLA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos IX e XII, do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal de Cariacica.

DECRETA:

Art. 1º O inciso I do artigo 3º, e o artigo 4º do Decreto nº 132, de 13 de agosto de 2014, passam a vigor com as seguintes alterações:

Art. 3º (...)

I - Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Titular: Héliida Scalfoni Jardim

Suplente: Andressa Biancardi Oliveira.

II - (...)

(...)

Art. 4º O Coordenador da Equipe Técnica responsável pela aplicação do questionário será a Assistente Social Andressa Biancardi Oliveira, e a Coordenadora de Grupo será a servidora Héliida Scalfoni Jardim.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 26 de julho de 2018.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIAS****PORTARIA/SEMGEPLAN/Nº 32, DE 27 DE JULHO DE 2018.**

RENOVA A CONCESSÃO DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO PARA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 58, VIII, da Lei Municipal nº 5283/2014, com fundamento no Art. 3º da Lei Municipal nº 5782/2017 e Lei Municipal nº 5838/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a concessão do benefício da jornada especial de trabalho com redução de carga horária diária de 02 (duas) horas por vínculo ao servidor estatutário Sergio Avancini Andrade - matrícula 101.119-2, ocupante do cargo de MaPB III - matemática, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 27 de julho de 2018.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA  
CAVALCANTE

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

**LICITAÇÕES****ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Com base no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, reconheço integralmente a Inexigibilidade de Licitação relativa ao processo nº 25.835/2018, objetivando a contratação de serviço, no cadastro de inadimplentes de proteção e informação ao crédito SPCBRASIL, acesso às consultas que contemplam informações restritivas e cadastrais, SPC Enriquece, SPC Óbito, viabilizando o incremento da arrecadação tributária da Prefeitura Municipal de Cariacica. Será contratada para fornecimento do serviço, a empresa: CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE CARIACICA, CNPJ: 00.280.415/0001-66, no valor global de R\$ 675.503,15 (seiscentos e setenta e cinco mil e quinhentos e três reais e quinze centavos). As despesas ocorrerão na dotação orçamentaria:

02.14.01.00 - 04.123.0002.2.2011 -  
3.3.90.39.00 - 1.000.0000.

Cariacica/ES, 26 de julho de 2018.

CARLOS RENATO MARTINS Secretário  
Municipal de Finanças

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2018**

Proc. Nº 14.712/2018

O Município de Cariacica torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, visando o registro de preços para provável contratação de serviço de apoio a melhoria de resultados educacionais. Recebimento das Propostas dia: 31/07/2018 a partir das 08h00min até às 14h00min.

Início da Sessão de Disputa: 31/07/2018 às 15h00min. Edital completo disponível no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) onde ocorrerá a sessão de disputa. Esclarecimentos: 3354-5815. E-mail: [pregao@cariacica.es.gov.br](mailto:pregao@cariacica.es.gov.br)  
Cariacica-ES, 26/07/2018

Helenice Brenda C. Sant'Ana  
Pregoeira Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA  
Nº 011/2018.**

PROC. Nº 27.131/2018 - Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O Município de Cariacica, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação-CPL torna público, que fará realizar no dia 03 de setembro de 2018, às 10h, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, objetivando a Contratação de empresa especializada para execução de obras de drenagem e pavimentação na Avenida Vale do Rio Doce, Região 01, localizada no município de Cariacica/ES.

Os envelopes de PROPOSTA DE PREÇOS e HABILITAÇÃO deverão ser entregues no Protocolo Geral da Prefeitura, devidamente lacrados e rubricados até as 09 horas e 30 minutos do dia 03 de setembro de 2018.

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confeção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais - Maria de Lourdes M. Coelho da Silva,  
Auxiliar Administrativo - Marcos Paulo T. do Nascimento  
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.  
CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)  
Tel: (27) 3354-5807